



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 115/2025/PROGRAD

Torna pública a homologação das inscrições em fluxo contínuo de discentes interessados(as) em atuar no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o mês de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria Unila nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, e suas retificações,

CONSIDERANDO o disposto no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, que torna pública a seleção de Projetos Institucionais no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID),

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 128/2024/PROGRAD, que torna público o processo de seleção em fluxo contínuo de discentes interessados(as) em atuar no PIBID - UNILA,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da análise de documentos e homologação das inscrições em fluxo contínuo para o mês de julho de 2025, de discentes interessados(as) em atuar como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), vinculado à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1 DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1.1 O resultado da homologação das inscrições realizadas no Sistema Inscreva da UNILA, com base análise dos documentos enviados pelos(as) candidatos(as), encontra-se no quadro abaixo:

Subprojeto	Nome do(a) candidato(a)	Análise Documental
Ciências	Maria Clara Borges Lavagnolli	Deferida
Espanhol	Karen Lyzandra González Díaz	Indeferida - Arquivos com CPF e com Ficha de Declarações (Anexo I) não abrem
Espanhol	Shirley Hasbleidy Diaz Jiménez	Deferida
Geografia	Lázaro Alejandro Echeverría Rojas	Indeferida - no lugar do Histórico Escolar inseriu uma folha de exercícios
História	Daniel Rafael Zerquera González	Deferida
Matemática	Abel Orlando Calzadilla Martí	Deferida
Matemática	Liney Alejandra Liz Hio	Deferida
Português	Getúlio Ferreira Militão	Deferida
Química	Gil Lito Manduca	Deferida
Química	Yasmin de Fátima Cristofolli Marchezoni	Deferida
Interdisciplinar - Filosofia, Geografia e História	Wesley Melchiori Santana	Deferida
Interdisciplinar - LCN e LEPLE	Darlene Salustiano Alípio	Deferida
Interdisciplinar - LCN e LEPLE	Evandro Miguel Gottschald da Conceição	Deferida
Interdisciplinar - LCN e LEPLE	Fernando Castro Manfio	Indeferida - Inseriu Atestado de Matrícula no lugar de Histórico Escolar atualizado
Interdisciplinar - LCN e LEPLE	Gabriela Andreina Andrade de Gonzalez	Indeferida - Ficha de Declarações (Anexo I) sem assinatura
Interdisciplinar - LCN e LEPLE	Isadora Cristina Teixeira Maciel	Deferida
Interdisciplinar - LCN e LEPLE	John Eder Pascal	Deferida
Interdisciplinar - LCN e LEPLE	Sofía Hernández Novoa	Indeferida - Inseriu a Ficha de Declarações (Anexo I) sem preencher e sem assinatura
Interdisciplinar - LCN e LEPLE	Vitoria Eloizi Vargas Francisco	Indeferida - Inseriu Atestado de Matrícula no lugar de Histórico Escolar atualizado

2. DA ENTREVISTA E COMPOSIÇÃO DA NOTA PARA CLASSIFICAÇÃO

2.1 As entrevistas com os(as) candidatos(as) serão realizadas assim que surgirem vagas em cada subprojeto, para tanto, os(as) coordenadores(as) de área do PIBID entrarão em contato pelo número de WhatsApp ou pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, para agendamento e realização.

2.2 Conforme indicado no §8º do Edital nº 128/2024/PROGRAD, a composição da nota será resultado da entrevista, do índice de rendimento acadêmico (IRA), e de pontuação atribuída pelo nível de integralização do curso de licenciatura.

3. DO RECURSO E DO RESULTADO PRELIMINAR

3.1 Da publicação do resultado desta análise preliminar de documentos, o(a) candidato(a) poderá, a seu critério, interpor recurso até 48 horas após a publicação deste edital através do e-mail programa.pibid@unila.edu.br, no qual deverá apresentar suas justificativas e/ou encaminhar o documento correto, se este for o motivo do indeferimento.

3.2 Os(As) discentes que tiveram suas inscrições indeferidas na homologação e que enviaram recurso para sanar o motivo do indeferimento, ficarão aptos para a etapa seguinte que consiste em realização de entrevista.

3.3 O resultado preliminar para concessão de bolsas ou para integrar o cadastro de reserva, já com análise dos recursos, será divulgado a partir do dia 11 de julho de 2025 no [Portal de Editais da UNILA](#), devendo o(a) candidato(a) acompanhar as publicações a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos da seleção e do programa.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

4.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada pela PROGRAD/UNILA ou por determinação da CAPES, a qual rege o funcionamento do PIBID em âmbito nacional.

4.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail programa.pibid@unila.edu.br, indicando no campo “assunto” tratar-se de seleção de bolsistas do PIBID.

4.4 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Institucional do PIBID na UNILA, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2025.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL Nº 115/2025 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:17)

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ####402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 115, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 08/07/2025 e o código de verificação: 6a5478b49b